

## RESPOSTA AO RECURSO AO EDITAL Nº 004/2023 (LPG-PF-MÍDIAS CONTEMPORÂNEAS)

CANDIDATA: Juliana Rodrigues da Silva

CPF: 135.xxx.xxx-40

RESULTADO: **Indeferido**

### Exposição de Motivos:

A candidata, apresentou recurso contra a desclassificação com justificativa que: "iniciou suas atividades nesta categoria desde a data 20-09- 2019."

De acordo com o Anexo I do Edital 04/2023:

*No segmento de apresentadores de videocasts e webséries é considerada a **pessoa que faz apresentação em modalidade audiovisual (vídeo)**, [...] O produto deve ter sido **apresentado** [...] com **publicação em plataforma de vídeo ou em qualquer tipo de plataforma digital**, desde que **acessível por meio da internet**.*

Apesar da mesma realmente ter comprovado estar atuando na categoria a qual se inscreveu, consta no recurso que a atividade de videocast feita pela mesma **somente foi iniciada no presente ano de 2023**, ou seja, fora da baliza contida no item 1.1 do referido edital:

*"1.1-O objeto deste Edital é a seleção de agentes culturais apresentadores de podcasts, videocasts, produtores de vídeo na modalidade gameplay ou em mídias verticais que, em atividade anterior a **12 (DOZE) MESES** à publicação do edital, tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do MUNICÍPIO DE UNAÍ",*

Portanto, **por ter iniciado a atividade de videocast apenas em 2023**, inserindo vídeos em seu Instagram, indefiro o recurso e, por consequência, mantenho a desclassificação da candidata.

Lucas Antônio Mariano Arantes

Membro da Comissão de Elaboração de Editais

Acolho o parecer e o respectivo indeferimento do recurso.

Múcio Eduardo de Araújo Lara

Presidente da Comissão Parecerista e de Acompanhamento